



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA

10ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) Projeto de Lei nº 3.392, de 04 de março de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação”(R\$ 1.149.997,00 um milhão, cento e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais, o recurso será destinado a custear despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes como equipamentos hospitalares, mobiliários e de informática para atender o Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas).

2) Projeto de Lei nº 3.394, de 08 de março de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro” (R\$ 356.425,08 trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oito centavos, O presente Projeto de Lei tem por objetivo o Fundo



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Especial de Fiscalização Sanitária, Considerando a necessidade de contratação de Agentes de Inspeção Sanitária).

3) Projeto de Lei nº 3.395, de 08 de março de 2022, de Autoria do Poder Executivo que “ Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação” (R\$ 199.865,00 cento e noventa e nove mil e oitocentos e sessenta e cinco reais, o recurso será destinado a custear despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes com equipamentos hospitalares, mobiliários e de informática).

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 14 de março de 2022.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA

Presidente - CMJ